

04/04/2025

GERENCIADOR



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202406181226eed274587f6

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 18/06/2024 às 09:27:15

Valor Original: R\$ 704,00 **Valor Atualizado:** R\$ 704,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO CUIDAR BEM MG ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RAFAELA NAGILA HELENA SILVA DE JESUS

CPF: ***.010.856-**

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Pix: 07401085658

Código da operação: 31813524175

Chave de segurança: P98A5366S6RH3WL2

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601223481474400016100000000001124061962654004

Número da NFS-e
11Competência da NFS-e
01/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
02/06/2024 22:48:24Número da DPS
11Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/06/2024 22:48:24

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

34.814.744/0001-61

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

34.814.744 RAFAELA NAGILA HELENA SILVA DE JESUS

E-mail

RAFAELANAGILA@GMAIL.COM

Endereço

GARCIA RODRIGUES, 1068, JARDIM INDUSTRIAL

Município

Contagem - MG

CEP

32220-150

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

10.626.829/0001-58

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO CUIDAR BEM/MG - ACB

E-mail

associacaocuidarbem43@gmail.com

Endereço

BENEDITO FERRARI, 74, INDUSTRIAL

Município

Contagem - MG

CEP

32230-480

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de oficinairo relacionado ao Projeto Centro Social Viver Feliz, Termo Fomento 023/2024 - Durante o mês de MAIO de 2024. BANCO DO BRASIL RAFAELA N HELENA 5875-0 15586-1 Rafaela Nágila Helena Silva de Jesus - CPF: 074.010.856-58

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 704,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 704,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 704,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Geyllene Ferreira Barbosa Mota
CPF: 981.137.800-10 | MG 1.542.679

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.814.744/0001-61
Razão Social: RAFAS ACESSORIOS
Endereço: RUA GARCIA RODRIGUES 1068 / JARDIM INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32220-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

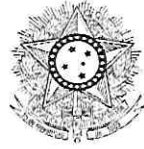
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008165704020220

Informação obtida em 02/06/2024 22:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 34.814.744 RAFAELA NAGILA HELENA SILVA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.814.744/0001-61
Certidão nº: 38540116/2024
Expedição: 02/06/2024, às 22:40:35
Validade: 29/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **34.814.744 RAFAELA NAGILA HELENA SILVA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.814.744/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: RAFAELA NAGILA HELENA SILVA 07401085658

CPF/CNPJ nº: 34.814.744/0001-61

Reservado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão: 96013
Data de emissão: 05/06/2024
Data de validade: 03/09/2024
Controle de autenticidade: 989079486989079

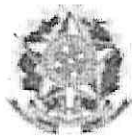
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: 34.814.744 RAFAELA NAGILA HELENA SILVA DE JESUS

INSCRIÇÃO: 34.814.744/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/06/2024, às 22:38:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LZ6BQEDJZW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa				CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/06/2024	
				CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/09/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: 34.814.744 RAFAELA NAGILA HELENA SILVA DE JESUS					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003539866.00-12		CNPJ/CPF: 34.814.744/0001-61		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA GARCIA RODRIGUES				NÚMERO: 1068	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL		CEP: 32220150	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CONTAGEM		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000769442677					